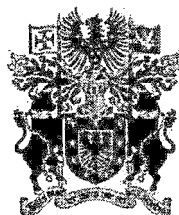


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS
AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER

Projeto de Resolução n.º 134/XI
“Integração na Administração Pública Regional dos técnicos superiores que pertencem a Instituições Particulares de Solidariedade Social e desempenham funções no Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A.”

JUNHO DE 2019

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1372 Proc. n.º 109
Data:	019/06/28 N.º 134/XI



INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre o **Projeto de Resolução n.º 134/XI – “Integração na Administração Pública Regional dos técnicos superiores que pertencem a Instituições Particulares de Solidariedade Social e desempenham funções no Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A.”**.

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apresentação do presente Projeto de Resolução, emanado pelo apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O Projeto de Resolução em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução n.º 15/2003/A, de 26 de novembro), o qual é aplicável por remissão do artigo 145.º do Regimento.

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento, compete à respetiva comissão especializada permanente apreciar e elaborar o correspondente relatório sobre a presente iniciativa.

Por último, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro, a matéria em apreço na presente iniciativa é da competência da Comissão Permanente de Assuntos sociais.

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O proponente pretende que o Governo Regional “inicie o processo de integração da Administração Pública Regional dos técnicos superiores que possuem vínculo laboral com diversas IPSS e que desempenham funções de caráter permanente no ISSA”.

E para isso argumentam com o seguinte:



- “Tal situação é, por si só, gravosa e injusta para de uma centena de técnicos superiores que desempenham funções no ISSA e que possuem um vínculo laboral com as IPSS”;
- “Esses técnicos superiores foram contratados pelas IPSS, contudo, nunca trabalharam nessas instituições. Desde o primeiro dia que exercem funções no ISSA sem que nada lhes tivesse sido explicado”;
- “Esses técnicos trabalham nas instalações do ISSA e sujeitam-se às regras e deveres daquele instituto público como qualquer outro trabalhador...”.

PROCESSO EM ANÁLISE

Diligências efetuadas:

A Comissão de Assuntos Sociais deliberou proceder à audição da URMA – União Regional das Misericórdias dos Açores, da URIPSSA – União Regional das Instituições Particulares de Solidariedade Social dos Açores e do Governo Regional dos Açores bem como solicitar parecer escrito às seguintes entidades:

- SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos;
- STFPSSRA – Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas.

As audições realizaram-se no dia 12 de junho de 2019, em Angra do Heroísmo.

- **Audição da URIPSSA – União Regional das Instituições Particulares de Solidariedade Social dos Açores:**

A audição iniciou-se com a apresentação do diploma por parte do proponente.

O Presidente da URIPSSA, disse não concordar com a solicitação de equiparação e disse que existem diferenças entre a Função Pública e as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) que não podem ser confundidas. Deu ainda o exemplo das equiparações realizadas em 1999 dos(as) educadores(as) de infância que veio fazer com que auferissem vencimentos superiores com as “chefias” das IPSS.

A Deputada Mónica Seidi perguntou ainda quantas pessoas têm relação contratual com as IPSS e trabalham no ISSA, há quanto tempo essa situação acontece e qual a diferença de vencimentos entre os técnicos da mesma categoria com contrato nas IPSS e os técnicos com



contrato no ISSA, ao que lhe foi respondido que a diferença salarial é devera rondar os duzentos euros, acrescentando que quem tem vinculo laboral com as IPSS deverao ser remunerados com base Contrato Coletivo de Trabalho das IPSS, não se podendo comparar as IPSS com a Função Pública. Adiantou ainda que há diferenças a outros níveis, nomeadamente no número de férias que é superior nas IPSS. Disse ainda que, na Ilha Terceira, nenhuma das Instituições tinha colaboradores a 100% no ISSA havendo uma única situação em que o colaborador, por uma questão de organização, em vez de “marcar o ponto” na Instituição fá-lo no ISSA.

A Deputada Mónica Seidi interpelou diretamente o Sr. João Canedo afim de perceber se existem pessoas que trabalham fisicamente na Instituição ao qual Preside (Lar D. Pedro V) e que sejam chefiados pelo ISSA, ao que o mesmo disse que não se trata de chefia, mas sim de coordenação.

A Deputada Mónica Seidi voltou a interpelar o Presidente da URIPSSA para perguntar diretamente se este concorda que trabalhadores das IPSS possam estar a trabalhar fora da sua Instituição a prestar serviços para outra Instituição e que se organizem por esta segunda Instituição, ao que o Sr. João Canedo disse que tudo tem haver com a dinâmica dos próprios serviços, acrescentando que não pode é haver trabalhadores das IPSS a receberem como a Função Pública e que por isso as equiparações não são justas.

O Deputado Alonso Miguel interveio para perguntar, se no entender do Presidente da URIPSSA, é o ISSA que tem o serviço com falta de funcionários ou se são as IPSS que têm funcionários a mais para que este serviço do ISSA seja prestado, ao que o Sr. João Canedo respondeu que relativamente à possível falta de funcionários do ISSA não tem qualquer informação, mas que existe protocolos de colaboração em vários âmbitos, e que por isso mesmo é normal que as tarefas abrangidas nestes âmbitos sejam, coordenadas pelo ISSA.

O Deputado Jorge Jorge interveio para dizer que a comparação com a equiparação dos(as) educadores(as) de infância é injusta e reforçou a pergunta feita anteriormente pela Deputada Mónica Seidi.

O presidente da URIPSSA esclareceu que a responsabilidade da equiparação dos(as) educadores(as) de infância passou a ser, em 2014, das IPSS e não do Governo Regional e que esta equiparação fez com que um(a) educador(a) aufera mais que um responsável da própria IPSS.

Acrescentou ainda que foi protocolado que trabalhadores das IPSS prestassem serviços para o ISSA, e isto está a ser cumprido, agora, também disse que se existem IPSS que se “desligaram” do(a) funcionário(a) em questão então este é efetivamente um problema, mas um problema diferente.



O Deputado Tiago Branco perguntou se tem havido transferência de funcionários das IPSS para o ISSA através de concurso público, ao que o Sr. João Canedo disse que já houveram abertura de concursos para o ISSA e que funcionários das IPSS concorreram, tendo alguns ficado.

O Deputado Domingos Cunha interveio para esclarecer que uma coisa são os trabalhadores que estão ao abrigo do Contrato Coletivo de Trabalho das IPSS, e que depende diretamente do Orçamento da Região e outra coisa são os funcionários do ISSA que dependem do Orçamento de Estado e acrescentou que desde 1998 até 2010, dos dados que tinha no momento, têm havido aumentos salariais superiores nas IPSS que na Função Pública.

Em reação o Presidente da URIPSSA agradeceu os esclarecimentos e lembrou que no ano transato houve um aumento de 1% para todos os trabalhadores acima do salário mínimo regional.

• **Audição da URMA – União Regional das Misericórdias dos Açores:**

Apresentação do diploma por parte do proponente.

Leitura dos destaques de um parecer que informou que remeterá à Comissão e que será anexo a este relatório.

O Deputado Jorge Jorge perguntou sobre quantas pessoas estão nestas situações e perguntou sobre a diferença salarial entre estes técnicos.

Em resposta o Presidente da URMA informou que tem dificuldade em responder às duas perguntas, já que não tem essa informação. Contudo, disse achar que o número é reduzido nas Misericórdias quando comparado com as restantes IPSS e sobre os vencimentos disse serem inferiores no ISSA que nas IPSS dos Açores.

O Deputado Domingos Cunha interveio para fazer um enquadramento da diferença contratual dos técnicos das IPSS e dos técnicos do ISSA e perguntou quantos são os técnicos superiores nestas condições e em que Misericórdias estão. E Perguntou se é da opinião de que estes técnicos devem ser acomodados automaticamente ou se devem ser cumpridas as regras da contratação pública.

Em respostas o Dr. Bento Barcelos disse que, não tem os dados, mas que toma como verdadeiro o número que aparece no preambulo do diploma em análise, contudo nas Misericórdias o número de técnicos é residual, dando o exemplo da Misericórdia de Angra do Heroísmo que não tem qualquer colaborador nestas circunstâncias. Em caso de aprovação deste projeto de resolução deveria ser dado a possibilidade de escolherem onde querem efetivamente integrar.

Em réplica voltou a questionar se, mesmo na eventualidade de serem cem técnicos, estes devem ser imediatamente integrados ou deverão ser abertos procedimentos concursais para o



ISSA, ao que o Dr. Bento Barcelos disse que respeitando todas estas diferenças e circunstâncias poderia encontrar-se uma forma de o fazer e de valorizar em concurso aqueles que já trabalharam na área.

O Deputado Alonso Miguel questionou sobre o motivo que levou a esta situação, se seria falta de funcionários no ISSA com base naquelas que são as suas competências e se por consequência as IPSS ficaram com funcionários a mais, ao que o Dr. Bento Barcelos disse que as Misericórdias não tem trabalhadores a mais estando as mesmas a cumprir todos os rácios regulamentares para os utentes e para os serviços que prestam.

• **Audição da Secretária Regional da Solidariedade Social (SRSS):**

Esta audição foi realizada no âmbito do Projeto de Resolução n.º134/XI – “Integração da Administração Pública Regional dos técnicos superiores que pertencem a Instituições Particulares de Solidariedade Social e desempenham funções no Instituto da Segurança Social nos Açores, IPRA” e no âmbito de um Requerimento apresentado pelo Grupo parlamentar do Bloco de Esquerda solicitando a presença da Secretária Regional da Solidariedade Social, com carácter de urgência, na Comissão de Assuntos Sociais, no sentido de prestar esclarecimentos sobre os técnicos superiores pertencentes aos quadros das IPSS que desempenhem funções no ISSA.

A audição iniciou-se com a apresentação de ambas as iniciativas por parte dos partidos proponentes das mesmas.

O Deputado António Lima, solicitou a informação sobre os motivos que levaram a esta situação bem como o número e locais onde estas situações acontecem e o Deputado Bruno Belo perguntou se a SRSS tem consciência da ilegalidade que é haver diferença entre o vínculo laboral ser numa Instituição e o desempenho das funções ser em outra e quantos seriam os funcionários nessa situação em toda a Região.

A SRSS começou por dizer que esta é uma matéria complexa, apesar de não ser uma situação nova e fez uma resenha histórica da situação: disse que a situação já tem mais de uma década e resulta de protocolos elaborados sobre o Rendimento Social de Inserção (RSI) e sobre as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) e deveu-se ao acompanhamento necessário e desejado de casos mais problemáticos do RSI e de processos judiciais com as crianças e jovens. Disse também que a larga maioria trabalham nas IPSS com a coordenação do ISSA e em relação às CPCJ os mesmos trabalham efetivamente em exclusivo nas CPCJ. Continuou, dizendo que a determinada altura entenderam (IPSS e ISSA) que, para maior produtividade e organização do trabalho, fazia sentido alguns terem como local de trabalho as instalações do ISSA.



Acrescentou ainda que houveram trinta e seis procedimentos concursais e respetivas admissões em 2018 de técnicos e assistentes técnicos para o ISSA e que vinte e sete dos admitidos trabalhavam no âmbito destes protocolos. Nesta sequência, informou que serão abertos mais trinta e sete.

Relativamente à questão colocada pelo Deputado António Lima informou que: no total são cento e sessenta e sete técnicos. Noventa para RSI e CPCJ, sete para Equipas Multidisciplinares de Apoio aos Tribunais (EMAT), vinte e um para emergência social e quarenta e seis para ação social.

Relativamente à pergunta colocada pelo Deputado Bruno Belo, disse que estando consciente de alguns casos de injustiça, o Governo Regional, abriu procedimentos concursais em 2018 e voltam a ser abertos mais procedimentos concursais em 2019 adiantando que em questões desta natureza é preciso fundamentar de forma rigorosa a proposta e não generalizar na forma como o PSD o tem feito. Terminou a intervenção dizendo que todo o caminho que tem sido realizado tem sido em conjunto com a URIPSSA e com a URMA e que o número de funcionários nessa situação são cento e sessenta e sete.

O Deputado António Lima interveio para dizer que reconhece a vontade do Governo Regional em resolver a situação que só peca quer pela sua existência, quer pela demora em ser resolvida e perguntou os dados por ilha, se existe controlo de assiduidade de forma eletrónica, se existe alguma compensação financeira às IPSS que vá para além dos valores referentes ao pagamento salarial e se houve técnicos contratados já no âmbito de funções não ligadas à IPSS. A SRSS respondeu começando por dizer que à semelhança do que aconteceu para o acompanhamento do RSI e para as CPCJ aconteceu para as EMAT. Relativamente aos dados por ilha disse que remeterá posteriormente.

Relativamente ao controlo de ponto, o controlo manual, para aqueles que têm local de trabalho no ISSA, foi substituído por um controlo de ponto digital a pedido das próprias Instituições para facilitação de todo o processo.

Relativamente ao processo de recrutamento disse que na sua generalidade os técnicos foram admitidas para as funções previstas nos protocolos, havendo a possibilidade que ao longo dos anos possam haver já alterações e disse que os protocolos estabelecem outras despesas, como por exemplo alugueres de espaços onde desenvolvem a sua atividade.

Reafirmando que esta é uma situação complexa e que já está a ser solucionada desde 2018.

O Deputado Bruno Belo interveio para perguntar sobre a diferença de vencimento de um técnico que trabalha no ISSA e um técnico que sendo colaborador de uma IPSS presta serviços ao ISSA, relativamente às equiparações deu o exemplo dos(as) educadores(as) de infância, perguntou sobre quais foram os motivos que impediram o Governo Regional de admitir mais



técnicos para a administração pública. Porque motivo, após uma denuncia à inspeção de trabalho, nas vésperas dessa visita, porque foram todos os técnicos em São Miguel deslocados para a CRESAÇOR.

Em respostas a SRSS disse que a diferença salarial depende de vários fatores, nomeadamente o tempo de serviço. E disse que a diferença salarial existe e é uma realidade, mas lembrou que não é a diferença sobre a diferença salarial que se debruçam as duas iniciativas em análise. Lembrou que o processo de regularização da situação já se iniciou em 2018. Disse que em 1999 a equiparação dos(as) educadores(as) de infância tiveram um tempo e tinham uma circunstância completamente diferente já que visavam dar estabilidade a este grupo profissional nos jardins de infância para que não houvessem “fugas” das mesmas para a função pública. Lembrou que a valorização de todos os técnicos das IPSS é fundamental e só é fundamental porque eles foram admitidos e fazem um trabalho essencial à comunidade. Disse ainda que se for comparado o número de técnicos nas IPSS desde 1996 a evolução é grande tanto em número como em áreas. Esclareceu que o que impediu a admissão de mais técnicos por parte do Governo Regional foi uma medida adotada pelo Governo da República liderado pelo Dr. Pedro Passos Coelho.

O Deputado Paulo Estevão interveio e perguntou sobre qual a previsão para a abertura de vagas e qual o número de situações que não ficaram no âmbito dos concursos ao que a SRSS disse que as vagas serão abertas ano a ano e lembrou as trinta e seis vagas em 2018 e as trinta e sete em 2019. Relativamente à taxa de ocupação por parte de técnicos das IPSS esta supera os 60% de todas as vagas abertas.

Perguntou ainda se por parte do Estado há impedimento para abertura de vagas, ao que a SRSS respondeu que não há qualquer impedimento nacional sobre a abertura de vagas na Região, havendo só a natural limitação orçamental.

O Deputado Domingos Cunha interveio para informar o Deputado Belo sobre as declarações realizadas pelos presidentes da URMA e URIPSSA e que esclarecem algumas afirmações do próprio projeto de resolução, nomeadamente relativamente às chefias destes técnicos e sobre a forma de admissão dos mesmo na administração regional ao que a SRSS reagiu lembrando que as situações de regularização destas situações já se iniciaram em 2018 na região e com os dados já fornecidos pela mesma.

O Deputado Paulo Estevão solicitou informação sobre a origem dos custos salariais com os técnicos no âmbito destes protocolos, ao que a SRSS esclareceu que os custos são provenientes do Orçamento de Estado.

O Deputado Bruno Belo voltou a intervir para perguntar se há ou não situações de técnicos privilegiados com estas circunstâncias e se é ou não verdade que após uma denuncia na inspeção



de trabalho houve técnicos que foram transferidos para a CRESAÇOR e referiu que os constrangimentos se devem ao acordo celebrado entre o Governo da República e o Governo dos Açores, na sequência do pedido de resgate feito pelo Estado Português, no qual o Governo dos Açores se comprometia a não efetuar aumento de despesa na Administração Pública.

O Deputado António Lima interveio para perguntar qual é o estado dos concursos públicos já abertos e caso não estejam abertos qual a previsão da sua abertura.

Em resposta ao Deputado Bruno Belo a SRSS esclareceu que relativamente aos privilegiados voltou a dizer os números dos processos concursais. Relativamente a uma denuncia na inspeção de trabalho disse não se recordar da situação relatada.

Em respostas ao Deputado António Lima disse que serão abertas vagas na área de serviço social e psicologia em São Miguel, Terceira, Graciosa, São Jorge, Pico, Faial e Santa Maria. Já relativamente ao ponto de situação disse enviará posteriormente à Comissão, mas o que está aberto terá a informação na Bolsa de Emprego Público dos Açores e os restantes serão abertos e concluídos até ao final do presente ano.

O Deputado Bruno Belo perguntou, já que os técnicos são imprescindíveis, porque razão o Governo Regional não abre procedimento concursal para a totalidade dos técnicos no âmbito dos protocolos, ao que a SRSS esclareceu que os técnicos são todos imprescindíveis a todos os níveis de ação nas áreas sociais na Região.

Os pareceres escritos solicitados e recebidos são parte integrante deste relatório.

VOTAÇÃO DOS PARTIDOS

O **Grupo Parlamentar do PS** emite **parecer contra** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite **parecer favorável** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CDS-PP** emite **parecer de abstenção com reserva de posição para Plenário** relativamente à presente iniciativa.

A **Representação Parlamentar do PPM** não se pronunciou relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do BE** e a **Representação Parlamentar do PCP**, sem assento na Comissão, foram consultadas e não se pronunciaram.



CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão Permanente de Assuntos sociais deliberou, por maioria emitir parecer contra, relativamente ao presente Projeto de Resolução.

O Relator

(João Paulo Ávila)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

(Renata Correia Botelho)

SECÇÃO REGIONAL COORDENADORA DO SINTAP/AÇORES

Rua do Barcelos, 21/23 | 9700-026 ANGRA DO HEROÍSMO
Telf.: 295 628 887 | Fax: 295 628 888
www.sintapazores.com | E-mail: sede@sintapazores.com
(Na resposta indicar as referências deste Ofício)



Exma. Senhora

Presidente da Comissão Permanente dos Assuntos
Sociais da Assembleia Legislativa Regional dos
Açores

Rua Marcelino Lima

9901-858 HORTA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Processo	Data
		1656/2019	GAB-JUR	2019.05.07

ASSUNTO: Parecer sobre projeto de resolução nº 134-XI; Vosso ofício nº130, de 29 de abril de 2019.

Sobre o assunto identificado em epígrafe vimos pelo presente emitir parecer favorável uma vez que se trata de uma situação injusta e ilegal que se impõe regularizar com a máxima urgência, nomeadamente através da abertura dos respetivos procedimentos concursais que permitam emprestar verdade e transparência às relações contratuais constituídas com este Técnicos Superiores das IPSS que prestam serviço ao e para o ISSA.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Coordenador Regional dos Açores do SINTAP

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1365 Proc. n.º 109
Data:	019/05/13 N.º 134)XL

Francisco José Duarte Rimentel

